



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAJUBA  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
CNPJ-18.428.847/0001-37

**LEI Nº 1684, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020.**

**"AUTORIZA O EXECUTIVO A ABRIR CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO-PROGRAMA DE 2020 POR ANULAÇÃO PARCIAL NO VALOR DE R\$ 211.755,35 (DUZENTOS E ONZE MIL, SETECENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS)".**

O povo do Município de Pirajuba, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu Prefeito, em seu nome, sanciono a seguinte Lei Municipal:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir crédito adicional suplementar no Orçamento-Programa de 2020, referente ao **CONVENIO MAPA – Nº 891947/2019**, beneficiando o projeto destinado a "AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO".

**Art. 2º**. Para custear as despesas decorrentes da execução desta lei, fica aberto um crédito adicional suplementar, na lei orçamentária em vigor, por anulação parcial de dotação, no valor de R\$ 211.755,35 (Duzentos e onze mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e trinta e cinco centavos):

**DOTAÇÃO:** 02.08.20.122.0101.2.044.4.4.90.52.00 ----- R\$ 211.755,35 (Duzentos e onze mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e trinta e cinco centavos).

- **FONTE DE RECURSO:** 124

**Art. 3º**. Constituem recursos orçamentários descritos no artigo anterior, a anulação da seguinte dotação orçamentária constante no orçamento programa de 2020:





# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAJUBA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ-18.428.847/0001-37

- DOTAÇÃO: 02.18.15.452.0753.2.278.4.4.90.51.00 ----- R\$  
211.755,35 (Reais)

**Art. 4º.** Revogando as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

Prefeitura Municipal de Pirajuba,

Aos 19 de fevereiro de 2020.

  
**RUI GOMES NOGUEIRA RAMOS**  
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Pirajuba/MG	
Atendendo ao dispositivo no art. 174 da LOM - Lei Orgânica Municipal certifico e dou fé que nesta data fiz publicar o expediente, em referência no mural do átrio da Prefeitura Municipal de Pirajuba.	
Pirajuba,	19 de fevereiro de 2020
Nome:	Rui Gomes Nogueira Ramos
Ass.:	Masp.: 783

